

# Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019 - Edição nº 135

## **SUMÁRIO**

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 SRP: "Contratação de Empresa para Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados às festividades juninas, aniversário da cidade, réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município."
- DECRETO Nº 041/2019: "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 039/2019: "Concede CET Gratificação por condições especiais de trabalho a servidor municipal conforme adiante se especifica, e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

### Malhada de Pedras - BA





#### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 SRP

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019SRP, cujo objeto é Contratação de Empresa para Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados às festividades juninas, aniversário da cidade, réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município, que será realizado no dia 12/06/2019 às 09:00hs, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 - Centro. Maiores informações licitacaompedras@gmail.com ou pelo telefone (77) 3449-2120 (08h00min as 12h00min) – Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro – Pregoeira. Malhada de Pedras, 31/05/2019.

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: <a href="mailto:pmmpedras@gmail.com">pmmpedras@gmail.com</a>

## Malhada de Pedras - BA



#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



#### DECRETO Nº 041/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora PAULIANA ROCHA AGUIAR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Amparo à Criança e ao Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 15 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com



#### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



#### PORTARIA Nº 039/2019.

Concede CET - Gratificação por condições Especial por condições especiais de trabalho a servidor municipal conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder uma CET Gratificação por Condição Especial de Trabalho, no percentual de 20% (Vinte por cento), a servidora MARLENE FERREIRA DE SOUZA, Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Coleta de Residuos Sólidos.
- Art. 2º Conceder uma CET Gratificação por Condição Especial de Trabalho, no percentual de 20% (Vinte por cento), a servidora PAULIANA ROCHA AGUIAR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Amparo à Criança e ao Adolescente.
- Art. 3º Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
- **Art. 4º** A Concessão de gratificação por condição especial de trabalho será concedida com base no art. 43 da Lei 113/2017 sobre os vencimentos básicos de cada servidor.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: <a href="mailto:pmmpedras@gmail.com">pmmpedras@gmail.com</a>